



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ

A casa do povo icoense

REQUERIMENTO Nº 15/2026 - GABINETE DO VEREADOR MARCONIÊR MOTA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CEARÁ

REQUER DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ, A CONCESSÃO DE MOÇÃO À FAMÍLIA DE ZÉ PARAIBANO, EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

MARCONIÊR CHAGAS MOTA, vereador desta Casa Legislativa, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer à Câmara Municipal de Icó, após apreciação e aprovação pelo Plenário, a concessão de MOÇÃO à Família de Zé Paraibano, em reconhecimento a relevante contribuição ao desenvolvimento econômico ao Município de Icó.

JUSTIFICATIVA

A Família de Zé Paraibano constitui um importante patrimônio humano e cultural do Município de Icó, sendo reconhecida pela dedicação ao trabalho, pelo compromisso com os valores familiares e pela significativa participação na vida social da comunidade icoense. Ao longo dos anos, seus integrantes contribuíram para o fortalecimento das tradições locais, para o desenvolvimento das atividades econômicas e para a preservação de valores que ajudam a construir a identidade do povo de Icó. Seu legado é marcado pela honestidade, pelo espírito de solidariedade e pelo respeito às raízes culturais do município.

A presente homenagem busca reconhecer não apenas a trajetória de um membro específico, mas o conjunto da história construída pela família, cuja atuação deixou marcas positivas na comunidade e serviu de exemplo para as atuais e futuras gerações. Dessa forma, a concessão de Moção Honrosa, acompanhada de Comenda, representa o justo reconhecimento desta Casa Legislativa à importância da Família Zé Paraibano para a história e o desenvolvimento do Município de Icó.

Paço da Câmara Municipal de Icó, em 1º de junho de 2026.

Nestes termos,
Pede deferimento.


Marconiêr Chagas Mota
Vereador

DISCUSSÃO: (☒) ÚNICA () 1ª () 2ª
ICÓ, 8 / JUNHO / 2026
[assinatura]
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MATÉRIA APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO
(☒) UNÂNIME () VOTOS SIM
() ABSTENÇÃO () VOTOS NÃO
ICÓ, 8 / JUNHO / 2026
[assinatura]
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MATÉRIA SUBSCRITA POR
JOSENEIRO PAULINO DE FICKIAS
ELISEU AMARAL DE LIMA

ICÓ, 8 / JUNHO / 2026
[assinatura]
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA